



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal do Rio Grande

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 006 A  
de 28 de maio de 2001

DE DESIGNAÇÃO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 37 da Lei Orgânica,

FAZ SABER que esta decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO DE MESA:

**Artigo 1º** - Determina ao Senhor Diretor da Câmara Municipal, tomar as providências cabíveis e legais para transferir para a Secretaria Municipal de Transportes, o que segue:

01 armário com duas portas sob nº: 0482  
04 mesas com 3 gavetas sob nºs: 0161, 0160, 0461, 0162.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Artigo 3º** - Revogam-se disposições em contrário.

Câmara Municipal do Rio Grande, 28 de maio de 2001

Ver. Wilson Batista Duarte Silva  
Presidente

Ver. Cláudio Diaz  
1º Vice-Presidente

Ver. Surama Santos  
1º Secretário

Ver. Sandro F. de Oliveira  
2º Vice-Presidente

Ver. Paulo Renato M. Gomes  
2º Secretário